



## **ATA DA 292ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA**

Aos 23 de outubro de 2024, às 09h00, realizou-se a 293ª Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma presencial na Sala Multimídia, na Rua 25 de Janeiro, 320, Luz, São Paulo – SP.

### **1 PARTICIPAÇÃO**

#### **1.1 Representantes do CONSELPA**

1. Sr. Gilmar Ogawa (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sr. Jorge Jamal Ayad (FECOMERCIO SP | Classe Comercial Titular e Vice-Presidente)
3. Sr. Ruy Roberto Oliveira Bottesi (FIESP | Classe Industrial – Titular)
4. Sr. José Erlan Dias Alves (FIESP | Classe Industrial – Suplente)
5. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP | Secretária Executiva - Titular)

#### **1.2 Convidados**

6. Sra. Micheli Medeiros (Enel SP)
7. Sra. Barbara Macedo (Minsait - Enel SP)

#### **1.3 Ausência Justificada**

8. Sr. Alberto Malfi Sardilli (FAESP | Classe Rural - Titular)
9. Sra. Giani Miwa Nibu (FAESP | Classe Rural - Suplente)
10. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular)

### **2 PAUTA DA REUNIÃO**

1. Reunião exclusiva com representantes do CONSELPA para elaboração do PAM 2025

### **3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

A reunião teve início às 09h00, conduzida pelo Presidente do Conselho de Consumidores da Enel (CONSELPA), Sr. Gilmar Ogawa. O Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e, em seguida, orientou sobre o andamento da reunião e a importância da definição das ações e do orçamento para o Plano de Atividades e Metas (PAM) de 2025, providência obrigatória conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021 em seu Artigo 9º, inciso XIII. Este planejamento é regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e visa estabelecer as diretrizes e os recursos destinados às atividades do conselho para o próximo ano.

O conselheiro Sr. Ruy Bottesi sugeriu a criação de cartilhas específicas para cada classe de consumo (residencial, comercial, industrial e rural), visando uma comunicação segmentada e mais eficaz. O Presidente Sr. Gilmar Ogawa concordou, enfatizando a importância de atender às necessidades de cada classe de consumo de forma direcionada e informativa.

O conselheiro Sr. Jorge Badra apresentou uma proposta para o desenvolvimento de um site específico para o Conselho de Consumidores, que seria um canal oficial de comunicação e de informações para os consumidores e demais interessados. Em resposta, o conselheiro Sr. Ruy Bottesi destacou a necessidade de que a Enel se manifeste formalmente sobre a criação e manutenção do site, e de que o Conselho tenha autonomia para atualizá-lo.



O Presidente do CONSELPA, Sr. Gilmar Ogawa, informou que no passado em vários momentos tentou ter mais autonomia para inclusões, exclusões e alterações nas páginas afetas ao CONSELPA e atreladas ao site da ENEL SP, não tendo total autonomia para isso, já que dependem de autorizações da matriz da ENEL na Itália.

O conselheiro Sr. Ruy Bottesi sugeriu um intercâmbio com os conselhos de consumidores da Enel Ceará e Enel São Paulo, permitindo uma troca de boas práticas e compartilhamento de ações bem-sucedidas entre os estados. O Presidente Sr. Gilmar Ogawa considerou a proposta válida e sugeriu que os conselhos fossem incluídos nos encontros por classe de consumo. Além disso, foi discutida a possibilidade de organizar um encontro exclusivo dos conselhos estaduais da Enel para fomentar a colaboração.

O conselheiro Sr. José Erlan Silva questionou sobre a conformidade das metas com a legislação vigente, ao que o Presidente Sr. Gilmar Ogawa e o Vice-Presidente confirmaram que as metas estavam alinhadas com as regulamentações e orientações vindas da ANEEL.

O conselheiro Sr. Ruy Bottesi propôs um maior engajamento do Conselho com o Procon e o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SNDC), para fortalecer as parcerias e auxiliar no atendimento aos consumidores. O Presidente Sr. Gilmar Ogawa apoiou a ideia, propondo que representantes da ARSESP (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) fossem convidados a participar das reuniões do Conselho.

A Secretária Executiva, Sra. Michele Agnes, fez uma apresentação sobre o planejamento e atualização do PAM 2025, especificando a alocação dos recursos para as atividades previstas. Explicou que os itens de atividades foram divididos entre ações dentro e fora da área de concessão: itens 1 a 12 são destinados a atividades e verbas para a área de concessão, buscando atender as necessidades diretas dos consumidores da Enel, enquanto os itens subsequentes são direcionados a ações que extrapolam a área de concessão, com projetos e campanhas de alcance estadual e nacional.

Cada item foi discutido individualmente pelos conselheiros, que avaliaram as propostas de ajustes nos valores e apresentaram ideias para novos projetos e aprimoramento das atividades existentes, visando a conformidade com o orçamento disponível para 2025.

O Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa, esclareceu que posteriormente, se houver necessidade, a planilha do PAM 2025, com os valores individualizados em cada item, poderão sofrer alterações, até porque os valores gastos nos meses de outubro, novembro e dezembro ainda não estão definidos, só podendo ser contabilizados em 2025.

Para a ciência dos conselheiros presentes, o limite de repasse financeiro (Anexo I da REN 963/2021 e atualizações) é de R\$ 505.449,36 e o saldo de anos anteriores ficou em R\$ 373.652,87 que devem ser utilizados dentro da área de concessão, que totalizam R\$ 879.102,23.

O Presidente Sr. Gilmar Ogawa agradeceu a participação e contribuição de todos os conselheiros, destacando o comprometimento do Conselho com a transparência e a eficiência na destinação dos recursos e ações para o PAM 2025. A reunião foi encerrada às 14h00.

**Gilmar Ogawa**  
Presidente do CONSELPA

**Secretária Michele Agnes de Oliveira Lima**  
Secretária Executiva